



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA nº 124/PROPEPG/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Permanente de Bolsas, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Erechim-RS*, de acordo com o Regimento do Programa.

Art. 2º DESIGNAR os membros para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê:

- I** – Helen Treichel, Professora do Magistério Superior, Siape 1887138 (Presidente);
- II** – Clarissa Dalla Rosa, Professora do Magistério Superior, Siape 2060337;
- III** – Gean Delise Leal Pasquali Vargas, Professora do Magistério Superior, Siape 1804998;
- IV** – Eduardo Pavan Korf, Professor do Magistério Superior, Siape 2187214;

Art. 3º São incumbências do Comitê:

- I** – Definir os critérios de distribuição das bolsas;
- II** – Examinar as solicitações dos candidatos;
- III** – Selecionar os candidatos às bolsas mediante critérios que priorizem o mérito acadêmico;
- IV** – Deliberar, com base em processo seletivo, sobre as substituições dos bolsistas;
- V** – Avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas, por meio de avaliação semestral, para fins de manutenção ou cancelamento do benefício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de novembro de 2017.


Prof. Dr. JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação